



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 002/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 002/2022

“Altera a redação do caput do Art. 1º da Lei nº 4.201/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Autárquica Executada e/ou Negativada de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – REFIS/SAAESP/2021.”

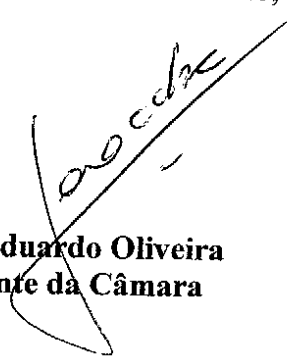
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º O caput do Art. 1º da Lei nº 4.201, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração indireta do Município de São Pedro o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Autárquica Executada e/ou Negativada de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – REFIS/SAAESP/2021, destinado a promover a recuperação de receita própria por meio do recebimento de créditos constituídos, vencidos até 31 de dezembro de 2021, inadimplidos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou incluídos nos cadastros de proteção ao crédito, exclusivamente, com exigibilidade suspensa ou não..
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de fevereiro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário